

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/ME nº 81.243.735/0001-48

NIRE nº 41300071977

Companhia Aberta

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2022**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 05 de maio de 2022, às 08:30h, por meio da plataforma de videoconferência *Microsoft Teams* disponibilizada pela Companhia.
2. **Convocação e Presenças:** Convocação efetuada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os conselheiros Srs. Alexandre Silveira Dias, Adriana Netto Ferreira Muratore de Lima, Giem Raduy Guimarães, Gustavo Kehl Jobim, Hélio Bruck Rotenberg, Marcel Martins Malczewski, Rafael Moia Vargas, Rodrigo Cesar Formighieri e Samuel Ferrari Lago.
3. **Mesa:**
Presidente: Alexandre Silveira Dias
Secretário: Anderson Prehs
4. **Deliberações:** Aberta a reunião e após a análise de informações e debates, os membros presentes do Conselho de Administração de forma unânime:
 - a) autorizaram a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76;
 - b) nos termos do artigo 14 do Estatuto Social e artigo 4º do Regimento Interno do Conselho de Administração, elegeram para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, o conselheiro Sr. **Alexandre Silveira Dias**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 30.506.080-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 158.558.418-55, domiciliado na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 6º andar, Cj. 61, Bairro Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04.534-004;
 - c) nos termos do artigo 5º, Parágrafo Terceiro do Estatuto Social, aprovaram, na forma do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2015, o Programa de Opção de Compra de Ações de 2022 - Lote II ("Programa"), cujas condições e alocação estão estabelecidas nos seus Anexos I e II, que ficam arquivados na sede da Companhia. Os beneficiários contemplados no referido Programa celebrarão com a Companhia, individualmente, o Contrato de Outorga de Opção de Compra das Ações.

d) ratificaram as contratações das operações financeiras a seguir relacionadas e cujas condições negociais e instrumentos relacionados à contratação foram apresentados pela administração, analisados e encontram-se arquivados na sede da Companhia:

- I. perante o **BANCO ABC BRASIL S.A.**, através do Contrato de Empréstimo nº. LA-35.004/21, no valor de USD 3.960.396,04 (três milhões, novecentos e sessenta mil, trezentos e noventa e seis dólares dos Estados Unidos e quatro centavos) e do Contrato de SWAP de fluxo de caixa nº. 8335221, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), assim como qualquer aditivo ou outro documento relacionado que viabilizasse a operação contratada, inclusive com a respectiva prestação de garantia;
- II. perante o **CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A (CCB BRASIL)**, através do Contrato de Abertura de Carta de Crédito para Importação de Mercadorias nº. LCI 064/00/21, no valor de USD 1.948.789,80 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove dólares dos Estados Unidos e oitenta centavos), assim como qualquer aditivo ou outro documento relacionado que viabilizasse a operação contratada, inclusive com a respectiva prestação de garantia; e
- III. perante o **BANCO CITIBANK S.A.**, através do Contrato a Termo de Moeda (NDF), vinculado à operação 41082927001, no valor de USD 5.571.000,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta e um mil dólares dos Estados Unidos), assim como qualquer aditivo ou outro documento relacionado que viabilizasse a operação contratada, inclusive com a respectiva prestação de garantia;

e) aprovaram o aditamento à contratação de abertura de créditos para importação de mercadorias perante o **BANCO DA CHINA BRASIL S.A.**, no valor de até USD 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos), cujas condições negociais e instrumentos relacionados à contratação foram apresentados pela administração, analisados e encontram-se arquivados na sede da Companhia.

Consignar que, para a operação financeira ora aprovada, a Companhia será representada por seu(s) diretor(es) e/ou procurador(es) constituído(s) na forma do seu Estatuto Social, os quais estão autorizados à celebração de todos os documentos necessários para viabilizar as contratações, inclusive mediante assinatura e/ou formalização de contratos, aditivos, prestação de quaisquer garantias, quando e se necessárias para a formalização dos instrumentos, bem como todos os demais documentos acessórios para efetivação das operações aprovadas, sem que haja necessidade de nova aprovação por parte do Conselho de Administração.

5. **Encerramento:** Nada mais tratado, lavrou-se a ata que foi lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração indicados no item 2 da presente.

(Certifico que a presente ata confere com via original assinada digitalmente)

Curitiba, 05 de maio de 2022

Anderson Prehs
Secretário
OAB/PR 34.608